



LEI Nº 2.391/PMC/2008

ALTERA A LEI N. 2.329/2008 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o caput do art. 1o. da Lei 2.329/PMC/2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a firmar contrato de cooperação financeira com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Cacoal, a fim de receber a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), especificamente para aquisição de equipamentos mobiliários do Centro Cultural Cacilda Becker.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 12 de novembro de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município – OAB/RO 1171
